

PORTARIA Nº 014/2013

"Concede Pensão por Morte, com proventos Integrais a dependente de servidor público municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Pensão por Morte, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte com proventos Integrais a contar de 16 de agosto de 2013, nos termos do art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal e art. 25, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao senhor:

JACINTO MOREIRA PINTO, CPF –017.344.586-15, dependente na condição de esposo da servidora **FRANCISCA MOREIRA SERVA DE MARIA**, CPF – 757.534.056-49 falecida em 16 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 21 de outubro de 2013.



Jane Maria Rays Pires

Superintendente do
Guanhães Prev